



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 61 – CRCA/UNIFESSPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2016.2 - 4ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto da Portaria Normativa nº.21 MEC, de 5 de novembro de 2012, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ARTES VISUAIS - LIC	09/08/2016	08h-11h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH	09/08/2016	08h-11h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
HISTÓRIA - LIC	09/08/2016	08h-11h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS – PORTUGUÊS - LIC	09/08/2016	08h-11h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA - BACH	09/08/2016	14h-17h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENG. DE COMPUTAÇÃO - BACH	09/08/2016	14h-17h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENG. ELÉTRICA - BACH	09/08/2016	14h-17h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACH	09/08/2016	14h-17h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

ENDEREÇOS:

AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 05 de agosto de 2016, às 10h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

2.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme Edital nº 2, de 25 de maio de 2016 – Unifesspa disponível no endereço eletrônico https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2016/EDITALSISU20162.pdf

2.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

3.1 Do Egresso De Escola Pública

3.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, Edital nº 7, de 02 de dezembro de 2015 – Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

3.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

4. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

4.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

4.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

5. DA CONDIÇÃO DE RENDA

5.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

5.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [<https://coc.unifesspa.edu.br>] ou manualmente no formulário em anexo).

5.1.2 As **assinaturas nas Declarações** deverão ter firma **reconhecida em cartório**.

6.2 Trabalhadores Assalariados

6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);

6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);

6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);

6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);

6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;

6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);

6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.

6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).

7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).


15. O CRCA publicará, até o dia **12 de agosto de 2016**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 03 de agosto de 2016.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2016, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2016

Curso	Regime de Oferta	Turno	Município	Início
ARTES VISUAIS - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
HISTÓRIA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
LETRAS – PORTUGUÊS - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
SAÚDE COLETIVA - BACH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	4º Período 2016
ENG. DE COMPUTAÇÃO - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
ENG. ELÉTRICA - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
MATEMÁTICA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	SANTANA DO ARAGUAIA	4º Período 2016

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de março a junho e agosto a dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de março e julho a agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e noturno).

1º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (julho e agosto)

2º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (março a junho)

4º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (agosto a dezembro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO	
	PAI _____	_____
	MÃE _____	_____
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLEGAR	DISPENSADO	
-------------	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;

5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço

_____, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2016.2 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2016.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2016

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)
_____, nº _____,
Perimetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de
assentamento _____
_____, na
cidade de _____, Estado de
(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural
(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos
três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2016

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2016.2 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmo ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura igual ao documento de identidade
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

LISTA DOS APROVADOS

ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151000024260	ADRIANA LETICIA BARROSO SERRAO	499.46	Escola;Cor;Renda;
151002071723	ROSILENE DA SILVA PEREIRA	497.16	Escola;Cor;Renda;
151001343104	DAYANE FERREIRA BARBOSA	492.08	Escola;Cor;Renda;
151003846875	ALINE ELLEN FONSECA LIMA	508.94	Escola;Cor;
151001101915	MARISA MORAES PARANHAS	500.24	Escola;Cor;
151003910489	MAYLSON DOS SANTOS PEREIRA	476.96	Escola;Cor;Renda;

CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151004642337	RAILANDER DO VALE SILVA	541.10	Escola;Cor;Renda;
151002848576	TIAGO DOS SANTOS PRADO	538.64	Escola;Cor;Renda;
151000804728	CLARISSE DE LIMA OLIVEIRA	540.38	Escola;Cor;
151002441817	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO DE ALMEIDA	534.30	Escola;Cor;
151001658602	FERNANDA GAMA DA CRUZ	533.68	Escola;Cor;
151004628872	JOSE MAURICIO DE MONTREUIL MENDONCA	533.12	Escola;Cor;
151005026364	INGRID MORAES FILGUEIRA	517.96	Escola;Renda;
151000640530	SILVANA FERREIRA DE CARVALHO	479.06	Escola;
151004341573	KIVIA LETICIA DOS SANTOS REIS	644.78	Bonus;Ampla Conc.;
151003519473	JESSIKA MARIA DE SOUZA SILVA	642.62	Bonus;Ampla Conc.;

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151002776271	TARCISIO GALVAO DA COSTA	560.66	Escola;Cor;Renda;
151002424967	DIEGO SERAFIM DE SOUSA	549.95	Escola;Cor;Renda;
151000080879	DARLES RODRIGUES DA SILVA	533.94	Escola;Cor;
151004316490	LUCIANE BARROS SILVA	531.03	Escola;Cor;
151000209877	GUILHERME HENRIQUE DORNELLAS ANDRADE	528.01	Escola;Cor;
151001238524	RONNIERY MOTA FERREIRA	514.99	Escola;Renda;
151001080876	TIAGO SILVA DOS SANTOS	692.98	Bonus;Ampla Conc.;
151006107936	ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS	690.13	Bonus;Ampla Conc.;

ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151005315245	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA	559.56	Escola;Cor;Renda;
151001015810	CAMILA SANTOS DE MELO	555.17	Escola;Cor;Renda;
151003478506	DHANIELLA CRISTHINA DE BRITO OLIVEIRA	546.12	Escola;Cor;Renda;
151003282785	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	584.96	Escola;Cor;
151005416341	CAIO SOUZA BRANDAO PEREIRA	583.44	Escola;Cor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

151002692739	KEVIN SOUZA DA SILVA	535.09	Escola;Renda;
151002159844	RAFAEL WILLIAM GOMES RIBEIRO	558.33	Escola;

HISTORIA - INTEGRAL - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151003007419	VANESSA COELHO DA SILVA	524.75	Escola;Cor;Renda;
151001568432	PALAMIS DOS SANTOS FURTADO	524.61	Escola;Cor;Renda;
151008138726	AMANDA ROBERTA LIMA ALVES	559.05	Escola;Cor;
151003557069	NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA	536.16	Escola;Renda;
151001941437	ANNA PAULA MACIEL DA SILVA	531.05	Escola;Renda;
151001190646	SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	649.08	Bonus;Ampla Conc.;
151006859049	BARBARA TEREZA ROCHA OLIVEIRA	648.02	Bonus;Ampla Conc.;
151003885838	NORIEL SOUSA CUNHA	645.95	Bonus;Ampla Conc.;
151002989346	JAMILLY SOARES MORAES	645.49	Bonus;Ampla Conc.;

LETRAS - PORTUGUÊS - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151003598856	ERICA GOMES DOS SANTOS	507.36	Escola;Cor;Renda;
151001992560	JAIRES SILVA SAMPAIO	506.28	Escola;Cor;Renda;
151004191053	JOSE ALAN VIANA DE SOUSA	504.68	Escola;Cor;Renda;
151007253745	YANNA REBECCA PAIXAO COSTA	504.28	Escola;Cor;Renda;
151004874415	ALICE MARTINS SANTOS	531.74	Escola;Cor;
151002812380	MARCOS VINICIUS PEREIRA LACERDA	530.42	Escola;Cor;
151000026134	FERNANDA ROCHA FONSECA	526.98	Escola;Cor;
151002465409	VITOR EDUARDO DA SILVA FERREIRA	521.88	Escola;Cor;
151003832915	URSULA FONSECA RIBEIRO DE NOVAES	481.08	Escola;Renda;
151000439485	GABRIELE SILVA SOARES	526.32	Escola;
151004697356	DEBORA DUTRA RODRIGUES	628.46	Bonus;Ampla Conc.;
151005556766	CLAUDIO DA SILVA LOPES NETO	623.98	Ampla Conc.;
151007797589	RAIMUNDO ALVES COSTA	623.40	Bonus;Ampla Conc.;

SAUDE COLETIVA - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151003449091	RAQUELMA DA CONCEICAO SILVA	526.88	Escola;Cor;Renda;
151006612145	LIBNA KEITE DA SILVA GAMA	525.22	Escola;Cor;Renda;
151007852845	NILTON SILVA DE SOUSA	524.22	Escola;Cor;Renda;
151001659723	JANNAIANE BORGES DOS ANJOS LIMA	521.54	Escola;Cor;Renda;
151002839668	CAROLINE MELO DOS PRAZERES	528.92	Escola;Cor;
151001039578	HANDRINE DE JESUS ARAUJO DA COSTA	524.80	Escola;Cor;
151003434349	DOMINGOS CHARLES COSTA	523.92	Escola;Cor;
151001091455	INGRID HERVELLY RODRIGUES MOURA	632.54	Bonus;Ampla Conc.;

SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151002771062	MARA SAMYA BARROS CAMPOS	503.59	Escola;Cor;Renda;
151003724003	YAGO BRUNO SOUZA DA SILVA	503.13	Escola;Cor;Renda;
151002763214	JADSON COSTA E SILVA	500.75	Escola;Cor;Renda;
151000116781	JOSINETE ROCHA CAPIM	495.37	Escola;Cor;Renda;
151004584115	SANDRE SILVA DOS SANTOS	550.97	Escola;Cor;
151003630152	FRANCISCO FREIRE DE BARROS	544.13	Escola;Renda;
151000855094	DEBORA PEREIRA ROSA	623.56	Bonus;Ampla Conc.;
151000900398	LEONARDO MOREIRA LOPES	617.57	Bonus;Ampla Conc.;
151007121269	THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	617.08	Bonus;Ampla Conc.;